Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/07/14
Kleide S. Mayer
Chefia de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 330 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2014

Autoria: Jaime Vasatta.

Relator: Pedro Maria Martendal.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa declara de Utilidade Pública a Associação de Coleta de Materiais Recicláveis Sólidos e Orgânicos (ACOMAR) e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de julho de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro